



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 004, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/05/2019, no *Campus Erechim*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística – Subsequente ao Ensino Médio do IFRS Campus Erechim, que passará a ser ofertado a partir do segundo semestre de 2019, com a seguinte organização curricular:

**Denominação do curso:** Técnico em Logística

**Forma de oferta do curso:** Subsequente ao Ensino Médio

**Modalidade:** Presencial

**Habilitação:** Técnico em Logística

**Local de oferta:** IFRS *Campus Erechim*

**Eixo tecnológico:** Gestão e Negócios

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Número de vagas:** 40

**Periodicidade de oferta:** Semestral

**Carga horária total:** 840 horas/relógio – 1008 horas/aula

**Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

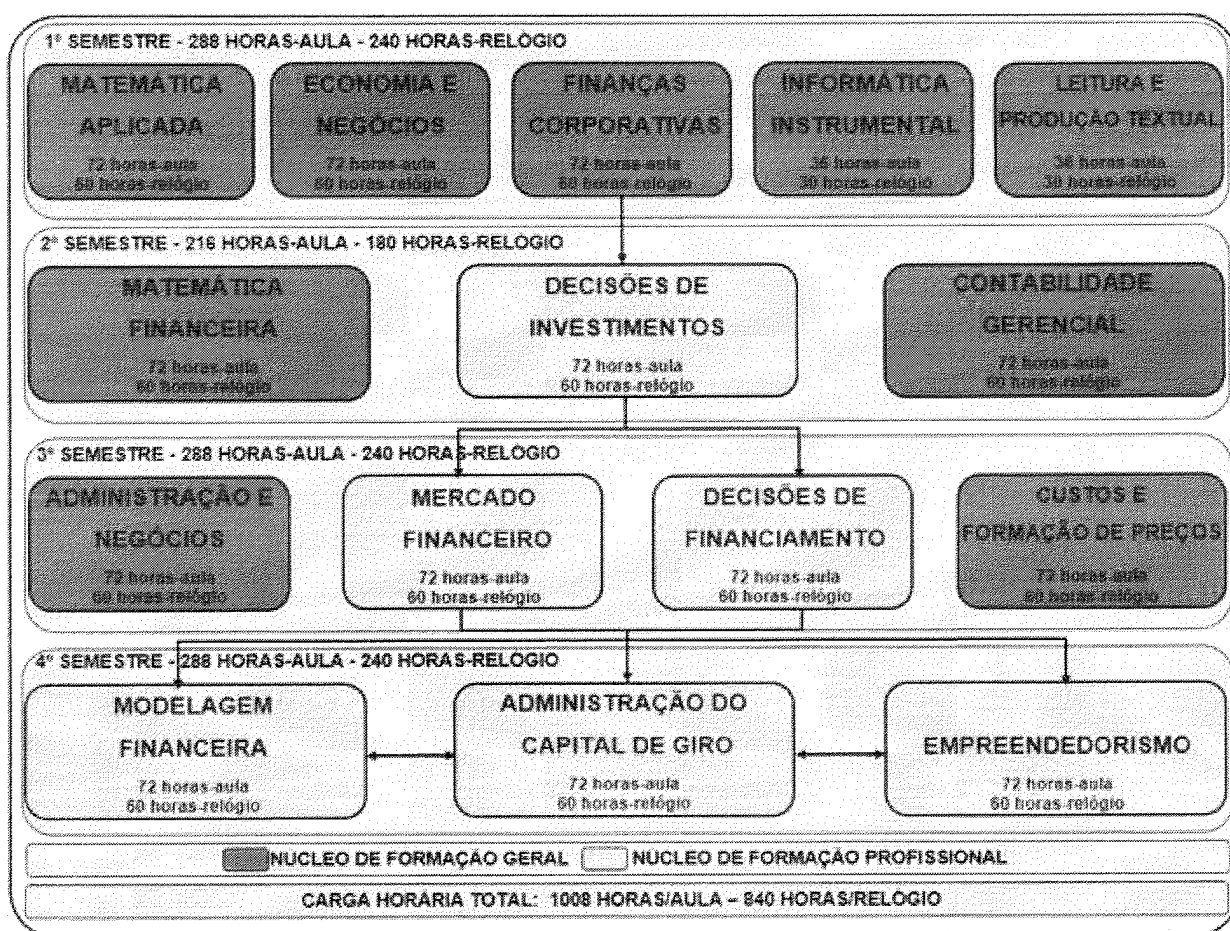
**Tempo de integralização:** 4 semestres

**Tempo máximo de integralização:** 8 semestres letivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Conselho de Campus

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Conselho de Campus

**MATRIZ CURRICULAR**

Semestres	Nº	Componentes Curriculares	Horas/ aula	Horas/ relógio	Pré- requisito
1º	1	Matemática Aplicada	72	60	
	2	Economia e Negócios	72	60	
	3	Finanças Corporativas	72	60	
	4	Informática Instrumental	36	30	
	5	Leitura e Produção Textual	36	30	
<b>Carga horária total do semestre</b>			<b>288</b>	<b>240</b>	
2º	6	Matemática Financeira	72	60	
	7	Decisões de Investimentos	72	60	3
	8	Contabilidade Gerencial	72	60	
<b>Carga horária total do semestre</b>			<b>216</b>	<b>180</b>	
3º	9	Administração e Negócios	72	60	
	10	Mercado Financeiro	72	60	7
	11	Decisões de Financiamento	72	60	7 e 8
	12	Custos e Formação de Preços	72	60	
<b>Carga horária total do semestre</b>			<b>288</b>	<b>240</b>	
4º	13	Modelagem Financeira	72	60	11
	14	Administração do Capital de Giro	72	60	11
	15	Empreendedorismo	72	60	
<b>Carga horária total do semestre</b>			<b>216</b>	<b>180</b>	
<b>Carga horária total do curso</b>			<b>1008</b>	<b>840</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Conselho de Campus

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Eduardo Angonesi Predebon  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS – Campus Erechim